

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, Técnica de enfermagem, portadora do RG nº 2***47 SSP/MS e do CPF nº ***.257.741-**, residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr.ª Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**, brasileira, portadora do RG nº 1***97391 SSP/SP e CPF nº 177.050.021-91, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº 1.***.291 SSP/MS e do CPF/MF nº ***.268.711-**, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis

Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros, em parcela única, conforme Portaria nº 5966/24 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), conforme programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

I) DO ESTADO:

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0147

Localizador: EPF - PT. 5966/24 - Incremento temporário MAC

Natureza da Despesa: 335041

Nota de Empenho da fonte: 2025NE004835

Data: 04/06/2025

Valor: R\$ 1.000.000,00

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do termo de contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ROBERTO DIAS DONA
Data: 04/06/2025 16:33:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENEZES
Assinado de forma digital por SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENEZES
MENE:70524178000117
Dados: 2025.06.04 17:21:12 -03'00'

Zilda Cordeiro dos Santos
Hospital Dr. Bezerra de Menezes

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade:17705002191
Assinado de forma digital por Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade:17705002191
Dados: 2025.06.04 15:24:11 -04'00'

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade
Prefeita

MAURICIO SIMOES CORREA
Assinado eletronicamente por: MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**
powered by Ocas Tecnologia S.A.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:
Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 04/06/2025 17:30:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FERREIRA DE CASTRO
Data: 04/06/2025 19:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EDTDT-QPD52-SRK9G-LV49D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF *****.214.867-****) em 06/06/2025 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,457062 Long: -54,558720 Precisão: 1542 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
aYTRULxk5kqNydTE94VQ00CTOe9J6fc+SZciYEqDVJY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/EDTDT-QPD52-SRK9G-LV49D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse pontual de recursos financeiros, em parcela única, conforme Portaria nº 5966/24 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.000.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0147, Localizador: EPF - PT. 5966/24 - Incremento temporário MAC, Natureza da Despesa 335041, fonte 0160031101; Nota de Empenho 2025NE004835, Data: 04/06/2025, Valor: R\$ 1.000.000,00.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 06/06/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº ***.257.741-**- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.850, de 06 de junho de 2025, fl. 19.**Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 53/2025**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Miranda/MS**, CNPJ n. 03.452.315/0001-68 e o **Fundo Municipal de Saúde de Miranda**, CNPJ/MF n. 13.140.956/0001-30.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: Furgão zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico – tipo B, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência, conforme descrição de **folhas 475** dos autos n. **27.017.393-2025**, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 04.06.2025**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde**Fábio Santos Florença** - Prefeito do Município de Miranda**Kellen Medeiros Venciguer** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Miranda

Extrato do Contrato 35/2025/SES Nº Cadastral 27571

Processo: 27/011.871/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Licitamed Prime Comercial LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes Hospitalares para o centro de diagnóstico e especialidades médicas de Dourados/MS (ITEM 010 – 0017231, ITEM 010.1 - 0017231), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.